

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CADASTRAL (Responsabilidade do Proponente)	
PESSOA FÍSICA (Proponente/Representante Legal/Avalista)	
1	Abertura/Atualização de Cadastro Bancário junto ao Banpará (até 30 dias antes da internalização do projeto).
2	Documento de Identificação e CPF.
3	Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF-Pronaf);
4	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se houver, acompanhada dos documentos pessoais do cônjuge (Documento de Identificação e CPF) e Autorização de Consultas Cadastrais (modelo disponível no site)
5	Declaração de Imposto de Renda com Recibo - últimos três anos (obrigatório para proponente/avalista com Receita Bruta Agropecuária superior a R\$ 153.199,50 e para avalista que não se enquadram como produtores rurais.

DOCUMENTOS PARA INTERNALIZAÇÃO DO PROJETO (Responsabilidade do Proponente/Projetista)	
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROJETO	
1	Carta de Autorização para Internalização do Projeto, emitida pela agência de Relacionamento do proponente.
2	Projeto enviado em Excel e PDF, devidamente assinado pelo projetista e proponente (modelo disponível no site do Banpará).
3	Proposta Comercial de Máquinas, Equipamentos e Veículos, previstos no Orçamento.
4	Orçamento Analítico e Planta das Construções Rurais previstas no Orçamento.
5	Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Assistência Técnica e o Proponente, devidamente assinado (modelo disponível no site).
6	Contrato de Parceria, firmado entre a Empresa Integradora e o Proponente, no qual fiquem expressos os compromissos da empresa com a compra da produção, com o fornecimento de mudas de qualidade e com a prestação de assistência técnica (caso se aplique).
7	Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/TRT, referente à elaboração e acompanhamento do projeto, devidamente assinado (documento dispensado para os projetos elaborados pela Emater-PA).
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADE (Objeto de Financiamento)	
1	Licença de Atividade Rural - LAR ou Protocolo ou Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA.
2	Declaração de Cadastro Agropecuário, devidamente preenchida e assinada por servidor da ADEPARÁ, demonstrando a movimentação do rebanho nos últimos 6 meses, documento obrigatório para projeto da atividade pecuária (emitido até 30 dias antes da internalização de propostas de pecuária).

3	Análise de Solo, acompanhado de Laudo de Recomendação de Adubação, exigida apenas para projetos agropecuários que contemplem a correção e fertilização do solo (emitida em até um ano).
4	Autorização de Supressão Vegetal – ASV, exigido apenas para projetos agropecuários que contemplem plantios em áreas de vegetação secundária.
5	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, obrigatório para projetos agropecuários com irrigação.
6	Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) emitido pelo IBAMA, exigido para projetos pesqueiros.
7	Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) exigido para projetos pesqueiros.
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO IMÓVEL (Objeto de Financiamento)	
1	Documento emitido por cartório de registro de imóveis há até 1 (um) ano que comprove a dominialidade do imóvel rural; ou Requerimento de Regularização Fundiária junto ao Órgão responsável; ou Termo de Autorização de Uso (TAU); ou Concessão de Direito Real de Uso (CDRU); ou Declaração do órgão responsável pelas Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Extrativistas e Florestas Nacionais, integrantes das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, no caso de habitantes ou usuários em situação regular; ou Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF-Pronaf).
2	Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
3	Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural- ITR, obrigatório para imóveis registrados.
4	Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) vigente, obrigatório para imóveis registrados.
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A GARANTIA	
1	Carta de Autorização do Fundo Garantidor, caso se aplique
2	Cotação de Seguro dos bens oferecidos em garantia (obrigatório para tratores, máquinas, equipamentos e veículos passíveis de alienação).